**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO KANSAS**

**DIREITOS DOS PAIS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**(Garantias Processuais)**

Tanto você como a escola participam na educação de seu filho. Se você ou a escola tiverem questões ou preocupações sobre a educação do seu filho, você e o professor do seu filho devem discutir abertamente essas questões. Se não estiver satisfeito com estas discussões, deve entrar em contato com o diretor de educação especial do seu distrito escolar. Pedimos que se envolva ativamente na educação do seu filho.

Neste documento, você verá os termos "criança com deficiência" e "criança especial". “Criança com deficiência" significa uma criança com uma ou mais das 13 deficiências específicas que, devido à deficiência, precisa de instrução especialmente projetada para ter acesso ao currículo de educação comum. O termo "criança com deficiência" é usado tanto na Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA) quanto na Lei de Educação Especial para Crianças Especiais do Kansas (lei estadual). A IDEA é a lei federal que rege a educação de crianças com deficiência e oferece garantias processuais para essas crianças e seus pais. A Lei de Educação Especial para Crianças Excepcionais do Kansas é a lei estadual que implementa todos os requisitos e garantias do IDEA e fornece proteções adicionais além do IDEA. Assim, uma criança com deficiência e os pais de uma criança com deficiência têm garantias processuais tanto no IDEA (lei federal) quanto na lei estadual.  
“Criança com necessidades especiais” ou “crianças especiais” são termos utilizados apenas na lei estadual, e significa que uma criança com deficiência (conforme definido acima) ou uma criança identificada como superdotada (realizando ou demonstrando o potencial de desempenho em níveis significativamente mais altos de realização em um ou mais campos acadêmicos devido à capacidade intelectual, quando comparado a outros de idade, experiência e ambiente similar). Dessa maneira, uma criança que é identificada como superdotada e os pais de uma criança superdotada têm garantias processuais apenas sob a lei estadual. A IDEA federal é aplicável apenas a crianças com deficiências; ***não*** é aplicável a crianças superdotadas.  
Dessa forma, quando o termo "criança com deficiência" for utilizado neste documento de direitos dos pais, essa medida só se aplica a uma criança com deficiência e não a uma criança superdotada. Quando o termo "criança com necessidades especiais" é usado neste documento, essa medida se aplica tanto a uma criança com deficiência quanto a uma criança que é superdotada.  
  
Como pais de crianças que são, ou podem ser, especiais (identificadas com uma deficiência ou superdotação), você tem certos direitos ou garantias processuais sob as leis federais e estaduais (apenas sob as leis estaduais para pais de crianças superdotadas). Esses direitos estão listados neste Aviso de Garantias Processuais. Esta lista dos seus direitos deve ser-lhe fornecida na sua língua nativa ou em um método de comunicação que você possa compreender. Se você quiser uma explicação mais detalhada desses direitos, entre em contato com o diretor da escola do seu filho, um administrador escolar, o diretor de educação especial ou o Departamento de Educação do Estado do Kansas (KSDE), 900 SW Jackson St. Suite 620, Topeka, KS 66612; telefone (800) 203-9462. Cópias desses direitos em Braille, fita de áudio e outros idiomas serão disponibilizadas na sua escola mediante solicitação. Para obter mais informações sobre seus direitos, você pode solicitar uma cópia do Guia de Educação Especial da *Families Together, Inc.*: Wichita 1-888-815-6364 ou (316) 945-7747 Voice/TTY; Garden City 1-888-820-6364 ou (620) 276-6364 Voice/TTY; Topeka 1-800-264-6343 ou (785) 233-4777; Kansas City 1-877-499-5369 ou (913) 287-1970 ou o Departamento de Educação do Estado do Kansas (800) 203-9462. Além disso, o Manual do Processo de Educação Especial do Kansas está disponível no site do Departamento de Educação do Estado do Kansas em [www.ksde.org](http://www.ksde.org/).

Aviso de Garantias Processuais

Revisto em Fevereiro de 2020

Pais de uma Criança com Deficiência.  
A Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência (IDEA), a lei Federal com relação à educação de alunos com deficiências, exige que as escolas forneçam à você, pais de uma criança com deficiência, um aviso contendo uma explicação completa das garantias processuais disponíveis na IDEA e nos regulamentos do Departamento de Educação dos EUA. Uma cópia deste aviso deve ser entregue a você apenas uma vez por ano letivo, exceto que uma cópia também deve ser entregue a você: (1) após o encaminhamento inicial ou seu pedido para avaliação; (2) mediante recibo de sua primeira reclamação ao Estado nos termos do 34 CFR §§300.151 a 300.153 e mediante recibo de seu primeiro processo de reclamação legal nos termos do §300.507 em um ano letivo; (3) quando for tomada a decisão de uma medida disciplinar contra seu filho que constitua uma mudança na programação de alocação nos termos do §300.536; e (4) mediante sua solicitação. [34 CFR §300.504(a)]

Este aviso de garantias processuais deve incluir uma explicação completa de todas as garantias processuais disponíveis nos termos do §300.148 (alocação unilateral de uma criança em uma escola privada com despesas públicas), §§300.151 a 300.153 (procedimentos de reclamação ao Estado), §300.300 (autorização dos pais), §§300.502 e 300.503 (IEE e aviso prévio por escrito), §§300.505 a 300.518 (outras garantias processuais, por exemplo, mediação, processo de reclamação legal, processo de resolução e audiência de processo imparcial), §§300.530 a 300.536 (garantias processuais na subparte E dos regulamentos da Parte B em relação a medidas disciplinares) e §§ 300.610 a 300.625 (disposições de confidencialidade de informações na subparte F).

Pais de uma Criança Superdotada  
A Lei de Educação Especial para Crianças Especiais do Kansas, a lei estadual com relação à educação de alunos com necessidades especiais (deficiências e superdotação), exige que as escolas ofereçam a você, pais de uma criança superdotada, um aviso que contenha a explicação completa das garantias processuais disponíveis nos estatutos e regulamentos estaduais de educação especial. Uma cópia deste aviso deve ser dada a você apenas uma vez por ano letivo, exceto que uma cópia também deve ser dada a você (1) após o encaminhamento inicial ou seu pedido de avaliação; (2) após o recebimento de sua primeira reclamação ao estado sob K.A.R. 91-40-51; (3) após o recibo de seu primeiro processo de reclamação legal sob K.A.R. 91-40-28; (4) e mediante sua solicitação. [K.A.R. 91-40-26(d)]

**Aviso de Requisitos Impostos pelo Estado  
Não Exigidos pela Parte B da IDEA ou seus Regulamentos Complementares**

De acordo com os regulamentos federais, em 34 C.F.R.300.199 (a)(2), este é um aviso por escrito de requisitos adicionais impostos pelo estado, que não são exigidos pela Parte B da IDEA ou seus regulamentos complementares. Os requisitos estaduais são identificados com um asterisco (\*) e haverá citações aos estatutos e regulamentos do Kansas, indicados pela K.S.A ou K.A.R.

**Índice de Conteúdos**

[Informações Gerais 1](#_Toc265563590)

[\*Instalações Comparáveis e Adequadas à Idade 1](#_Toc265563591)

[\*Procedimentos da Avaliação 1](#_Toc265563592)

[\*Relatório da Avaliação 1](#_Toc265563593)

[Aviso Prévio por Escrito 1](#_Toc265563594)

[Língua Nativa 2](#_Toc265563595)

[Correio Eletrônico 2](#_Toc265563596)

[\*Categorias de Necessidades Especiais 2](#_Toc265563597)

[\*Metas do Ensino Médio e Serviços de Transição 2](#_Toc265563598)

[Autorização dos Pais - Definição 3](#_Toc265563599)

[Autorização dos Pais 3](#_Toc265563600)

[\*Autorização dos Pais para Mudanças Substanciais nos Serviços ou Mudança Substancial na Programação de Alocação 5](#_Toc265563601)

[\*Revogação da Autorização para Serviços Específicos 5](#_Toc265563602)

[Avaliações Educacionais Independentes 5](#_Toc265563603)

[Confidencialidade das Informações 7](#_Toc265563604)

[Definições 7](#_Toc265563605)

[Pessoalmente Identificáveis 7](#_Toc265563606)

[Aviso aos Pais 7](#_Toc265563607)

[Direitos de Acesso 7](#_Toc265563608)

[Registro de Acesso 8](#_Toc265563609)

[Registro em Mais de uma Criança 8](#_Toc265563610)

[Lista de Tipos e Locais de Informações 8](#_Toc265563611)

[Taxas 8](#_Toc265563612)

[Alterações dos Registros na Solicitação dos Pais 8](#_Toc265563613)

[Oportunidade para uma Audiência 9](#_Toc265563614)

[Procedimentos da Audiência 9](#_Toc265563615)

[Resultado da Audiência 9](#_Toc265563616)

[Autorização para Divulgação das Informações Pessoalmente Identificáveis 9](#_Toc265563617)

[Garantias 9](#_Toc265563618)

[Destruição de Informações 10](#_Toc265563619)

[Procedimentos de Reclamação ao Estado 11](#_Toc265563620)

[Diferenças entre os Procedimentos do Processo Legal de Reclamação e Audiências para a Reclamação ao Estado 11](#_Toc265563621)

[Adoção de Procedimentos de Reclamação ao Estado 11](#_Toc265563622)

[Procedimentos Mínimos de Reclamação ao Estado 11](#_Toc265563623)

[Impetrando uma Reclamação ao Estado 12](#_Toc265563624)

[Procedimentos do Processo Legal de Reclamação 14](#_Toc265563625)

[Impetrando um Processo Legal de Reclamação 14](#_Toc265563626)

[Processo Legal de Reclamação 14](#_Toc265563627)

[Formulários Modelo 15](#_Toc265563628)

[Mediação 16](#_Toc265563629)

[Processo de Resolução 17](#_Toc265563630)

[Audiências no Processo Legal de Reclamação 19](#_Toc265563631)

[Audiência Imparcial do Processo Legal 19](#_Toc265563632)

[Direitos da Audiência 19](#_Toc265563633)

[Decisões da Audiência 20](#_Toc265563634)

[Recursos 22](#_Toc265563635)

[Irreversibilidade da Decisão; Recurso; Análise Imparcial 22](#_Toc265563636)

[Prazos e Ritos das Audiências e Análises 22](#_Toc265563637)

[Ações Civis, Incluindo o Prazo para a Impetração dessas Medidas 23](#_Toc265563638)

[A Alocação da Criança Enquanto o Processo Legal de Reclamação e Audiência estão Pendentes 24](#_Toc265563639)

[Honorários Advocatícios 24](#_Toc265563640)

[Procedimentos ao Disciplinar Crianças com Deficiência (Não Superdotadas) 26](#_Toc265563641)

[Autoridade dos Funcionários Escolares 26](#_Toc265563642)

[Mudança de Alocação Devido a Afastamentos Disciplinares 28](#_Toc265563643)

[Determinação do Ambiente 28](#_Toc265563644)

[Recurso.....................................................................................................................28](#_Toc265563645)

Alocação Durante o Recurso

[Proteções às Crianças Ainda Não Elegíveis para a Educação Especial e Serviços Relacionados 29](#_Toc265563647)

[Encaminhamento e Ação pela Força da Lei e Autoridades Judiciais 30](#_Toc265563648)

[Requisitos para Alocação Unilateral por Pais de Crianças em Escolas Privadas Sob Expensas Públicas 31](#_Toc265563649)

[Exigências Federais para Crianças Matriculadas Voluntariamente em Escolas Particulares 31](#_Toc265563650)

[\*Exigências Estaduais para Crianças Matriculadas Voluntariamente em Escolas Particulares 31](#_Toc265563651)

[Quando o FAPE está em Questão 31](#_Toc265563652)

# Informação Geral

## \*Instalações Comparáveis e Adequadas à Idade

K.A.R. 91-40-52(d)

Todas as instalações para crianças especiais devem ser comparadas com as de crianças não especiais. Além disso, todas as instalações para crianças especiais devem ser em ambientes adequados à idade e cada ambiente deve ser apropriado ao programa instrucional fornecido.

## \*Procedimentos de Avaliação

K.A.R. 91-40-7(c)

Um conselho pode encaminhar uma criança com necessidades especias que esteja matriculada em uma escola pública para uma avaliação se uma das seguintes condições for atendida:

1. Os funcionários da escola possuem documentação baseada em dados indicando que as intervenções e estratégias de educação comum seriam inadequadas para atender as necessidades da criança;
2. Os funcionários da escola têm documentação baseada em dados indicando que, antes do encaminhamento ou como parte do encaminhamento, todas as seguintes condições foram atendidas: (a) a criança recebeu instruções adequadas em ambientes de educação regular que foram entregues por funcionários qualificados; (b) o desempenho acadêmico da criança foi repetidamente avaliado em intervalos razoáveis que refletiram a avaliação formal do progresso do aluno durante a instrução; (c) os resultados da avaliação foram fornecidos aos pais da criança; (d) os resultados da avaliação indicam que uma avaliação é adequada ou
3. Os pais da criança solicitam e concedem autorização por escrito para uma avaliação da criança, e o conselho concorda que uma avaliação da criança seja adequada.

## \*Relatório de Avaliação

K.A.R. 91-40-10(a)

É exigido um relatório de avaliação por escrito após a conclusão de qualquer avaliação ou reavaliação, independentemente da categoria da excepcionalidade suspeitada

## Aviso Prévio por Escrito

34 CFR §300.503; KSA 72-3430(b)(2); KSA 72-3432; KAR 91-40-26

### Aviso

O seu distrito escolar deve oferecer a você, pai/mãe de uma criança com necessidades especiais, um aviso por escrito (fornecer certas informações por escrito), dentro de um período razoável de tempo antes de:

1. Propor iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou a programação de alocação educacional de seu filho, ou o fornecimento de uma educação pública adequada e gratuita (FAPE) para seu filho; **ou**
2. Recusar-se a iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou a programação de alocação educacional do seu filho ou o fornecimento do FAPE ao seu filho.

### Conteúdo do aviso

O aviso por escrito deve:

1. Descrever a ação que o seu distrito escolar propõe ou se recusa a tomar;
2. Explicar por que o seu distrito escolar está propondo ou se recusando a executar a ação;
3. Descrever cada procedimento de avaliação, exame, registro ou relatório do seu distrito escolar utilizado na decisão de propor ou recusar a ação;
4. Incluir uma declaração de que você tem proteções sob as disposições de garantias processuais na Parte B da IDEA;
5. Informar como você pode obter uma descrição das garantias processuais se a medida que o seu distrito escolar está propondo ou recusando não for um encaminhamento inicial para avaliação;
6. Incluir contatos para obtenção de suporte para a compreensão da parte B da IDEA;
7. Descrever toda e qualquer alternativa que a equipe do programa de ensino individual (PEI) do aluno tenha levado em consideração e os motivos pelos quais essas alternativas foram rejeitadas; **e**
8. Fornecer uma descrição de outros motivos pelos quais o seu distrito escolar propôs ou recusou a ação.

### Aviso em linguagem compreensível

O aviso deve ser:

1. Escrito em linguagem compreensível para o público em geral; **e**
2. Fornecido na sua língua nativa ou outro meio de comunicação que você usa, a menos que seja claramente inviável fazê-lo.

Se a sua língua nativa ou outro meio de comunicação não for uma língua escrita, o seu distrito escolar deve garantir que:

1. O aviso seja traduzido a você oralmente ou por outros meios na sua língua nativa ou outro modo de comunicação;
2. Você compreende o conteúdo do aviso; **e**

3. Existam provas escritas de que os requisitos dos parágrafos 1 e 2 foram cumpridos.

## Língua Nativa

34 CFR §300.29; K.A.R. 91-40-1(qq)

*Língua nativa*, quando usada em relação a um indivíduo com proficiência limitada em Inglês, significa o seguinte:

1. O idioma normalmente utilizado por essa pessoa ou, no caso de uma criança, o idioma normalmente utilizado pelos pais da criança;
2. Em todo contato direto com uma criança (incluindo avaliação da criança), a linguagem normalmente utilizada pela criança no ambiente doméstico ou de aprendizagem.

Para uma pessoa com surdez ou cegueira, ou para uma pessoa sem linguagem escrita, o modo de comunicação é o que a pessoa normalmente usa (como linguagem de sinais, Braille ou comunicação oral).

## Correio Eletrónico

34 CFR §300.505

Se o seu distrito escolar oferecer aos pais a opção de receber documentos por e-mail, você pode optar por receber o seguinte por e-mail:

1. Aviso prévio por escrito
2. Aviso de garantias processuais; **e**
3. Aviso relacionadas a um processo legal de reclamação

## \*Categorias de Necessidades Especiais

KSA 72-3404(g); KAR 91-40-1(w); KAR 91-40-1(bb)

As categorias de necessidades especiais incluídas nas leis e regulamentos de educação especial do Kansas, incluem a categoria de crianças "superdotadas" em idade escolar.

## \*Metas Para o ensino médio e Serviços de Transição

KSA 72-3429(c)(8) e KAR 91-40-1(uuu)

A partir dos 14 anos e atualizado anualmente, o PEI de uma criança com deficiência deve incluir: (a) metas para o ensino médio de maneira adequada mensuráveis, com base em avaliações de transição adequadas à idade relacionadas a treinamento, educação, emprego e, quando apropriado, habilidades de independência; e (b) os serviços de transição, incluindo cursos de estudo adequados, necessários para ajudar a criança a atingir as metas definidas para o ensino médio .

## Autorização dos Pais - Definição

34 CFR §300.9; K.A.R. 91-40-1 (l)

### Autorização

Autorização significa que:

1. Você foi totalmente informado na sua língua nativa ou outro modo de comunicação (como língua de sinais, Braille ou comunicação oral) de todas as informações sobre a medida para a qual está dando o seu consentimento.
2. Você entende e concorda por escrito com essa medida, e a autorização descreve essa medida e lista os registros (se houver) que serão liberados e para quem; **e**
3. Você compreende que o seu consentimento é voluntário e que pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.

Se desejar revogar (cancelar) a sua autorização após o seu filho ter começado a receber educação especial e serviços relacionados, deve fazê-lo por escrito. A sua retirada da autorização não anula (desfaz) uma ação que ocorreu depois de ter concedido a sua autorização, mas antes de a retirar. Além disso, o distrito escolar não é obrigado a corrigir (alterar) os registros educacionais do seu filho para remover quaisquer referências de que seu filho recebeu educação especial e serviços relacionados, após a retirada da autorização.

## Autorização dos Pais

34 CFR §300.300; K.A.R. 91-40-27

### Autorização para avaliação inicial

O seu distrito escolar não pode realizar uma avaliação inicial de seu filho para determinar se seu filho é elegível sob a Parte B da IDEA ou sob a lei estadual para receber educação especial e serviços relacionados, sem primeiro fornecer a você um aviso prévio por escrito da ação proposta e conseguir sua autorização conforme descrito no titulo ***Aviso Prévio por Escrito*** e **Autorização dos pais**.

O seu distrito escolar deve fazer esforços razoáveis para conseguir sua autorização expressa para uma avaliação inicial para decidir se seu filho é uma criança com uma necessidade especial.

A sua autorização para a avaliação inicial, não significa que você também deu sua autorização para o distrito escolar começar a fornecer educação especial e serviços relacionados ao seu filho com necessidades especiais.

O seu distrito escolar não pode usar sua recusa para autorizar um serviço ou atividade relacionado à avaliação inicial, como base para negar a você ou a seu filho qualquer outro serviço, benefício ou atividade, a menos que outra parte B ou exigência da lei estadual exija que o distrito escolar o faça.

Se o seu filho estiver matriculado em uma escola pública ou você estiver procurando matricular seu filho em uma escola pública e você se recusou a conceder autorização ou não respondeu a uma solicitação para conceder autorização para uma avaliação inicial, seu distrito escolar pode, mas não é obrigado a, buscar realizar uma avaliação inicial do seu filho utilizando a mediação da lei IDEA ou estadual ou um processo legal de reclamação, reunião de resolução e procedimentos imparciais de audiência processual. O seu distrito escolar não violará suas obrigações de localizar, identificar e avaliar seu filho se não realizar uma avaliação do seu filho nessas circunstâncias.

### Regras especiais para avaliação inicial dos tutelados pelo Estado

*Tutelado pelo Estado*, conforme usado na IDEA, significa que uma criança que, conforme determinado pelo estado onde a criança vive, é: 1. Uma criança adotada; 2. Considerada tutelado pelo estado de acordo com a lei estadual; **ou** 3. Sob a custódia de um órgão público de bem-estar infantil. (*Tutelado pelo Estado* não inclui uma criança adotada que tenha um pai ou mãe adotivo que atenda à definição de pai ou mãe conforme utilizado na IDEA.)

Se uma criança é tutelada pelo estado e não vive com seus pais, o distrito escolar não precisa da autorização dos pais para uma avaliação inicial para determinar se a criança é uma criança com necessidades especiais, se:

1. Apesar dos esforços razoáveis para fazê-lo, o distrito escolar não consegue encontrar os pais da criança;
2. Os direitos dos pais foram rescindidos de acordo com a lei estadual; **ou**
3. Um juiz atribuiu o direito de tomar medidas educacionais a um indivíduo que não seja o pai ou mãe e esse indivíduo concedeu autorização para uma avaliação inicial.

### Autorização dos pais para os serviços

O seu distrito escolar deve conseguir sua autorização expressa antes de providenciar a educação especial e serviços relacionados ao seu filho com necessidades especiais pela primeira vez.

O distrito escolar deve fazer esforços razoáveis para obter seu consentimento expresso antes de fornecer a educação especial e serviços relacionados ao seu filho com necessidades especiais pela primeira vez.

Se você não responder a uma solicitação para dar sua autorização para que seu filho receba educação especial e serviços relacionados pela primeira vez, ou se você se recusar a dar tal autorização ou posteriormente revogar (cancelar) sua autorização por escrito, seu distrito escolar não poderá utilizar as garantias processuais (ou seja, mediação, processo legal de reclamação, reunião de resolução ou uma audiência processual imparcial) para conseguir um acordo ou uma decisão de que a educação especial e os serviços relacionados (recomendados pela equipe de PEI do seu filho) podem ser fornecidos ao seu filho sem a sua autorização.

Se você se recusar a dar sua autorização para que seu filho receba educação especial e serviços relacionados pela primeira vez, ou se você não responder a uma solicitação para conceder tal autorização ou revogar posteriormente (cancelar) sua autorização por escrito e o distrito escolar não fornecer ao seu filho a educação especial e serviços relacionados para os quais solicitou seu consentimento, seu distrito escolar:

1. Não viola a exigência de disponibilizar uma educação pública adequada gratuita (FAPE) ao seu filho por não ter fornecido esses serviços ao seu filho; e
2. Não precisará fazer uma reunião de programa de educação individualizada (PEI) ou desenvolver um PEI ao seu filho para a educação especial e serviços relacionados para os quais sua autorização foi solicitada.

Se você revogar (cancelar) sua autorização para todos os serviços de educação especial e serviços relacionados, por escrito a qualquer momento após seu filho receber educação especial e serviços relacionados pela primeira vez, o distrito escolar poderá não continuar a fornecer esses serviços, mas deverá fornecer a você um aviso prévio por escrito, conforme descrito no título ***Aviso Prévio por Escrito***, antes de interromper esses serviços.

### Autorização dos pais para reavaliações

O seu distrito escolar deve conseguir sua autorização expressa antes de reavaliar seu filho, a menos que o seu distrito escolar possa demonstrar que:

1. Tomou medidas razoáveis para obter o seu consentimento para a reavaliação do seu filho; **e**
2. Você não respondeu.

Se você se recusar a autorizar a reavaliação do seu filho, o distrito escolar pode, mas não é obrigado a, prosseguir com a reavaliação do seu filho usando a mediação, processo legal de reclamação, reunião de resolução e procedimentos imparciais de audiência processual para tentar anular sua recusa em consentir com a reavaliação do seu filho. Tal como acontece com as avaliações iniciais, seu distrito escolar não viola suas obrigações nos termos da Parte B da IDEA ou da lei estadual se recusar a prosseguir com a reavaliação dessa forma.

### Documentação de esforços razoáveis para obter a autorização dos pais

Sua escola deve manter documentação de esforços razoáveis para conseguir sua autorização para avaliações iniciais, para fornecer educação especial e serviços relacionados pela primeira vez, para uma reavaliação e para localizar pais de tutelados pelo estado para avaliações iniciais. A documentação deve incluir um registro das tentativas do distrito escolar nessas áreas, tais como:

1. Registros detalhados de chamadas telefônicas feitas ou tentadas e os resultados dessas chamadas;
2. Cópias da correspondência enviadas a você e quaisquer respostas recebidas; **e**
3. Registros detalhados de visitas a sua casa ou local de trabalho e os resultados dessas visitas.

### Outros requisitos da autorização

Sua autorização não é exigida antes que o seu distrito escolar possa:

1. Revisar os dados existentes como parte da avaliação ou reavaliação do seu filho; **ou**
2. Dar ao seu filho um teste ou outra avaliação que seja dada a todas as crianças, a menos que, antes desse teste ou avaliação, seja necessário a autorização dos pais de todas as crianças.

Se você matriculou seu filho em uma escola privada às suas próprias custas ou se você está educando seu filho em casa, e você não concedeu sua autorização para a avaliação inicial do seu filho ou a reavaliação do seu filho, ou você não responde a uma solicitação para obter sua autorização, o distrito escolar não pode usar seus procedimentos de resolução de disputas (ou seja, mediação, processo legal de reclamação, reunião de resolução ou uma audiência imparcial processual) e não é obrigado a considerar seu filho como elegível para receber serviços equitativos (serviços disponibilizados para algumas crianças com necessidades especiais colocadas pelos pais em escolas privadas).

## \*Autorização dos pais para Mudança Substancial nos Serviços ou Mudança Substancial na Programação de Alocação

K.S.A. 72-3430(b)(6), K.S.A. 72-3404(aa), K.S.A. 72-3404(bb), K.A.R. 91-40-27(a)(3), K.A.R. 91-40-1(mm), and 91-40-1(sss)

Um distrito escolar deve obter a autorização dos pais por escrito antes de fazer uma "mudança substancial nos serviços" ou uma "mudança substancial na programação de alocação" para uma criança com uma necessidade especial. Uma mudança substancial nos serviços é um aumento ou uma redução de 25% ou mais da duração ou frequência de um serviço de educação especial, serviço relacionado ou ajuda suplementar ou serviço especificado no PEI de uma criança especial. Uma mudança substancial na programação de alocação é o deslocamento de uma criança especial, por mais de 25% do dia escolar da criança, de um ambiente menos restritivo para um ambiente mais restritivo ou de um ambiente mais restritivo para um ambiente menos restritivo.

## \*Revogação da autorização para Serviços Específicos

K.A.R. 91-40-1(l)(3)(C) and K.A.R. 91-40-27(k)

Os pais têm o direito de revogar a autorização para determinados serviços ou alocações se a equipe da PEI certificar por escrito que a criança não precisa do serviço ou alocação para a qual a autorização está sendo revogada, a fim de receber uma educação pública gratuita adequada.

## Avaliações Educacionais Independentes

34 CFR §300.502; K.A.R. 91-40-12

### Geral

Conforme descrito abaixo, você tem o direito de conseguir uma avaliação educacional independente (IEE) do seu filho se não concordar com a avaliação do seu filho que foi obtida pelo seu distrito escolar.

Se você solicitar uma avaliação educacional independente, o distrito escolar deve fornecer informações sobre onde você pode obter uma avaliação educacional independente e sobre os critérios do distrito escolar que se aplicam às avaliações educacionais independentes.

### Definições

*Avaliação educacional independente* significa uma avaliação conduzida por um examinador qualificado que não é funcionário do distrito escolar responsável pela educação de seu filho.

*Gastos públicos* significa que o distrito escolar paga o custo total da avaliação ou garante que a avaliação seja fornecida sem nenhum custo para você, de acordo com as disposições da parte B da IDEA, que permitem que cada estado utilize quaisquer fontes de apoio estaduais, locais, federais e privadas disponíveis no estado para atender aos requisitos da parte B da Lei.

### Direito à avaliação sob expensas públicas

Você tem direito a uma avaliação educacional independente de seu filho sob expensas públicas, caso discorde de uma avaliação de seu filho obtida pelo seu distrito escolar, sujeita às seguintes condições:

1. Se você solicitar uma avaliação educacional independente de seu filho sob expensas públicas, seu distrito escolar deve, sem atraso desnecessário, ou: (a) Impetrar um processo legal de reclamação para solicitar uma audiência para mostrar que a avaliação de seu filho é adequada; ou (b) Fornecer uma avaliação educacional independente sob expensas públicas, a menos que o distrito escolar demonstre em uma audiência que a avaliação de seu filho que você obteve não atendeu aos critérios do distrito escolar.
2. Se o seu distrito escolar solicitar uma audiência e a decisão final for que a avaliação do seu filho pelo distrito escolar é adequada, você ainda tem direito a uma avaliação educacional independente, mas não sob expensas públicas.
3. Se você solicitar uma avaliação educacional independente do seu filho, o distrito escolar poderá perguntar por que você se opõe à avaliação do seu filho obtida pelo seu distrito escolar. No entanto, seu distrito escolar pode não exigir uma explicação e não pode atrasar injustificadamente tanto o fornecimento da avaliação educacional independente de seu filho sob expensas públicas, como a impetração de uma processo legal de reclamação para solicitar uma audiência processual para defender a avaliação do distrito escolar de seu filho.

Você tem direito a apenas uma avaliação educacional independente do seu filho sob expensas públicas, cada vez que o seu distrito escolar realizar uma avaliação do seu filho com a qual você discorde.

### Avaliações iniciadas pelos pais

Se você obtiver uma avaliação educacional independente do seu filho com fundos públicos ou partilhar com o distrito escolar uma avaliação do seu filho que obteve com fundos privados:

1. O seu distrito escolar deve considerar os resultados da avaliação de seu filho, se atender aos critérios do distrito escolar para avaliações educacionais independentes, em qualquer decisão tomada com relação ao fornecimento de uma educação pública adequada gratuita (FAPE) ao seu filho; **e**
2. Você ou o seu distrito escolar podem apresentar a avaliação como prova numa audiência processual sobre o seu filho.

### Solicitações de avaliações por um oficial de audiência

Se um oficial de audiência solicitar uma avaliação educacional independente de seu filho como parte de uma audiência processual, o custo da avaliação deve ser às expensas públicas.

### Critérios do distrito escolar

Se uma avaliação educacional independente for sob expensas públicas, os critérios sob os quais a avaliação é obtida, incluindo o local da avaliação e as qualificações do examinador, devem ser os mesmos que os critérios que o distrito escolar utiliza quando inicia uma avaliação (na medida em que esses critérios sejam consistentes com o seu direito a uma avaliação educacional independente).

Exceto pelos critérios descritos acima, um distrito escolar não pode impor condições ou prazos relacionados à obtenção de uma avaliação educacional independente sob expensas públicas.

# Confidencialidade das Informações

## Definições

34 CFR §300.611; K.A.R. 91-40-50

Para fins do título Confidencialidade das Informações:

*Destruição* significa destruição física ou remoção de identificadores pessoais das informações para que as informações não sejam mais identificáveis pessoalmente.

*Registros educacionais* significa o tipo de registro coberto pela definição de "registros educacionais" em 34 CFR Parte 99 (os regulamentos que implementam a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família de 1974, 20 U.S.C. 1232g (FERPA)).

*Órgão participante* significa qualquer distrito escolar, agência ou instituição que coleta, mantém ou utiliza informações identificáveis da pessoa, ou das quais as informações são obtidas, sob a parte B da IDEA ou sob a lei estadual.

## Pessoalmente Identificável

34 CFR §300.32

*Pessoalmente identificável* significa informações que inclui:

(a) O nome do seu filho, o seu nome como progenitor ou o nome de outro membro da família;

(b) O endereço do seu filho;

(c) Um identificador pessoal, como o número de segurança social do seu filho ou o número de estudante; **ou**

(d) Uma lista de características pessoais ou outras informações que possibilitem a identificação indubitável de seu filho.

## Aviso aos Pais

34 CFR §300.612; K.A.R. 91-40-50(b)

A Agência Educacional do Estado deve esclarecer que é adequado informar completamente aos pais sobre a confidencialidade das informações de identificação pessoal, incluindo:

1. Uma descrição dos assuntos do aviso dado nas línguas nativas dos vários grupos populacionais no Estado;
2. Uma descrição das crianças sobre as quais as informações de identificação pessoal são mantidas, os tipos de informações solicitadas, os métodos que o Estado pretende utilizar na coleta das informações (incluindo as fontes de quem as informações são coletadas) e os usos a serem feitos das informações;
3. Um resumo das políticas e procedimentos que os órgãos participantes devem seguir em relação ao armazenamento, divulgação a terceiros, retenção e destruição de informações de identificação pessoal; **e**
4. Uma descrição de todos os direitos de pais e filhos em relação a essas informações, incluindo os direitos sob a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA) e seus regulamentos complementares em 34 CFR Parte 99.

Antes de qualquer atividade importante para identificar, localizar ou avaliar crianças que precisam de educação especial e serviços relacionados (também conhecido como "child find"), o aviso deve ser publicado ou anunciado em jornais ou outros meios de comunicação, ou ambos, com circulação adequada para notificar os pais em todo o estado dessas atividades.

## Direitos de Acesso

34 CFR §300.613; K.A.R. 91-40-50(b)

O órgão participante deve permitir que você inspecione e revise quaisquer registros educacionais relacionados ao seu filho que sejam coletados, mantidos ou utilizados pelo seu distrito escolar sob a parte B da IDEA e sob a lei estadual. O órgão participante deve cumprir sua solicitação para inspecionar e revisar quaisquer registros educacionais sobre seu filho sem atraso desnecessário e antes de qualquer reunião sobre um programa educacional individualizado (PEI) ou qualquer audiência processual imparcial (incluindo uma reunião de resolução ou uma audiência sobre disciplina de uma criança com deficiência) e, em nenhum caso, mais de 45 dias corridos após você ter feito uma solicitação.

O seu direito de inspecionar e rever os registros de educação inclui:

1. O seu direito a uma resposta do órgão participante às suas solicitações razoáveis de explicações e interpretações dos registros;
2. O seu direito de solicitar que o órgão participante forneça cópias dos registros se você não puder inspecionar e rever efetivamente os registros, a menos que receba essas cópias; **e**
3. O seu direito de ter o seu representante inspecionando e revendo os registros.

O órgão participante pode presumir que você tem autoridade para inspecionar e revisar registros relacionados ao seu filho, a menos que seja avisado de que você não tem autoridade sob a lei estadual aplicável que rege questões como tutela, separação e divórcio.

## Registro de Acesso

34 CFR §300.614; K.A.R. 91-40-50(b)

Cada agência participante deve manter um registro das partes que obtêm acesso aos registros educacionais coletados, mantidos ou utilizados de acordo com a parte B da IDEA ou de acordo com a lei estadual (exceto o acesso dos pais e funcionários autorizados da agência participante), incluindo o nome da parte, a data em que o acesso foi dado e a finalidade para a qual a parte está autorizada a utilizar os registros.

## Registros Relativos a Mais de Uma Criança

34 CFR §300.615; K.A.R. 91-40-50(b)

Se qualquer registro educacional incluir informações sobre mais de uma criança, os pais dessas crianças têm o direito de inspecionar e revisar apenas as informações relacionadas a seus filhos ou de serem informados sobre essas informações específicas.

## Lista de Tipos e Locais de Informações

34 CFR §300.616; K.A.R. 91-40-50(b)

Mediante solicitação, cada agência participante deve fornecer uma lista dos tipos e locais de registros educacionais coletados, mantidos ou utilizados pelo órgão.

## Taxas

34 CFR §300.617; K.A.R. 91-40-50(b)

Cada órgão participante pode cobrar uma taxa por cópias de registros feitos a você sob a parte B da IDEA ou da lei estadual, caso a taxa não o impedir efetivamente de exercer o seu direito de inspecionar e rever esses registros.

Um órgão participante não pode cobrar uma taxa para pesquisar ou recuperar informações sob a Parte B da IDEA ou sob a lei estadual.

## Alteração de Registros a Pedido dos Pais

34 CFR §300.618; K.A.R. 91-40-50(b)

Se você acredita que as informações nos registros educacionais sobre seu filho coletadas, mantidas ou usadas de acordo com a parte B da IDEA ou sob a lei estadual são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos de seu filho, você pode solicitar ao órgão participante que mantém as informações para alterar as mesmas.

O órgão participante deve decidir se deve alterar as informações de acordo com a sua solicitação, dentro de um prazo razoável após o recebimento da sua solicitação.

Se o órgão participante se recusar a alterar as informações de acordo com a sua solicitação, ele deve informá-lo da recusa e informá-lo do seu direito a uma audiência, conforme descrito no título ***Oportunidade para uma Audiência***.

## Oportunidade para uma Audiência

34 CFR §300.619; K.A.R. 91-40-50(b)

O órgão participante deve, mediante solicitação, fornecer a você uma oportunidade para uma audiência para contestar informações nos registros educacionais sobre seu filho, para garantir que não sejam imprecisas, enganosas ou que violem a privacidade ou outros direitos de seu filho.

## Procedimentos da Audiência

34 CFR §300.621; K.A.R. 91-40-50(b)

Uma audiência para contestar informações em registros educacionais deve ser conduzida de acordo com os procedimentos para tais audiências sob a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA).

## Resultado da Audiência

34 CFR §300.620; K.A.R. 91-40-50(b)

Se, como resultado da audiência, o órgão participante decidir que as informações são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos de seu filho, ela deve alterar as informações devidamente e informá-lo por escrito.

Se, como resultado da audiência, a agência participante decidir que as informações não são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos do seu filho, deve informá-lo do seu direito de colocar nos registros que mantém sobre o seu filho uma declaração comentando sobre as informações ou fornecendo quaisquer razões pelas quais discorde da decisão do órgão participante.

Tal explicação colocada nos registros do seu filho deve:

1. Ser mantida pelo órgão participante como parte dos registros do seu filho, desde que o registro ou parte contestada seja mantida pelo órgão participante; **e**
2. Se o órgão participante divulgar os registros de seu filho ou as informações contestadas a qualquer parte, a explicação também deve ser divulgada a essa parte.

## Autorização para Divulgação de Informações Pessoalmente Identificáveis

34 CFR §300.622; K.A.R. 91-40-50(b)

A menos que as informações estejam contidas em registros educacionais e a divulgação seja autorizada sem a necessidade de consentimento dos pais de acordo com a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA), seu consentimento deve ser obtido antes que as informações de identificação pessoal sejam divulgadas a outras partes que não sejam funcionários das agências participantes. Exceto nas circunstâncias especificadas abaixo, sua autorização não é exigida antes que as informações de identificação pessoal sejam divulgadas aos funcionários dos órgãos participantes para fins de cumprimento de um requisito da parte B da IDEA ou da lei estadual.

A sua autorização, ou o consentimento de uma criança elegível que tenha atingido a maioridade nos termos da lei estadual, deve ser obtido antes que as informações de identificação pessoal sejam divulgadas aos funcionários dos órgãos participantes que prestam ou pagam pelos serviços de transição.

Se o seu filho estiver ou for frequentar uma escola privada que não esteja localizada no mesmo distrito escolar em que você reside, sua autorização deve ser obtida antes que qualquer informação de identificação pessoal sobre seu filho seja divulgada entre funcionários do distrito escolar público onde a escola privada está localizada e funcionários do distrito escolar público onde você reside.

## Garantias

34 CFR §300.623; K.A.R. 91-40-50(b)

Cada órgão participante deve proteger a confidencialidade das informações de identificação pessoal nas fases de coleta, armazenamento, divulgação e destruição.

Um funcionário de cada órgão participante deve assumir a responsabilidade de garantir a confidencialidade de qualquer informação de identificação pessoal.

Todas as pessoas que coletam ou usam informações de identificação pessoal devem receber treinamento ou instrução sobre as políticas e procedimentos do seu Estado em relação à confidencialidade nos termos da parte B da IDEA, da lei estadual e da Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA).

Cada órgão deve manter, para inspeção pública, uma lista atualizada dos nomes e cargos dos funcionários dentro do órgão que possam ter acesso a informações de identificação pessoal.

## Destruição de Informações

34 CFR §300.624; K.A.R. 91-40-50(b)

Seu distrito escolar deve informá-lo quando as informações de identificação pessoal coletadas, mantidas ou utilizadas de acordo com a parte B da IDEA ou sob a lei estadual não forem mais necessárias para fornecer serviços educacionais ao seu filho.

As informações devem ser destruídas a seu pedido. No entanto, um registro permanente do nome, endereço e número de telefone do seu filho, suas notas, registro de frequência, frequência as aulas, nível de escolaridade concluído e ano de conclusão pode ser mantido sem limite de tempo.

# Procedimentos de Reclamação ao Estado

## Diferenças entre os Procedimentos do Processo Legal de Reclamação e Audiências para a Reclamação ao Estado

Os regulamentos para a parte B da IDEA e para a lei estadual estabelecem procedimentos separados para reclamações ao Estado e para processo legal de reclamações e audiências. Conforme explicado abaixo, qualquer indivíduo ou organização pode impetrar uma reclamação ao estado alegando uma violação de qualquer requisito da parte B ou da lei estadual por um distrito escolar, pela Agência Educacional Estadual ou por qualquer outra agência pública. Somente você ou um distrito escolar pode impetrar um processo legal de reclamação sobre qualquer assunto relacionado a uma proposta ou recusa ao iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou programação de alocação educacional de uma criança com necessidades especiais, ou o fornecimento de uma educação pública adequada gratuita (FAPE) para a criança. Embora seja dever da equipe da Agência de Educação Estadual resolver uma reclamação ao Estado dentro de um prazo de 60 dias corridos, a menos que o prazo seja devidamente prorrogado, um oficial de audiência imparcial deve ouvir um processo legal de reclamação (se não for resolvida por meio de uma reunião para resolução ou mediação) e emitir uma decisão por escrito dentro de 45 dias corridos após o final do período de resolução, conforme descrito neste documento sob o título Processo de Resolução, a menos que o oficial de audiência conceda uma extensão específica do prazo a seu pedido ou a pedido do distrito escolar. A reclamação ao Estado e o processo legal de reclamação, reunião de resolução e o procedimento de audiência são descritos mais detalhadamente abaixo. O órgão Educacional Estadual deve desenvolver modelos de formulários para ajudá-lo a registrar uma processo legal de reclamação e ajudar você ou outras partes a registrar uma reclamação ao Estado, conforme descrito no título Formulários Modelo.

## Adoção de Procedimentos de Reclamação ao estado

34 CFR §300.151; K.S.A. 72-3406

### Geral

Cada órgão Educacional Estadual deve ter procedimentos escritos para:

1. Resolver qualquer reclamação, incluindo uma reclamação impetrada por uma organização ou indivíduo de outro estado;
2. A impetração da reclamação junto ao órgão de Educação Estadual;
3. Divulgar amplamente os procedimentos de reclamação do Estado aos pais e outros indivíduos interessados, incluindo centros de treinamento e informação dos pais, agências de proteção e defesa, centros de convivência independentes e outras entidades apropriadas.

### Remédios para a recusa de serviços adequados

Ao resolver uma reclamação ao Estado em que a Agência Educacional Estadual tenha encontrado uma falha na prestação de serviços adequados, a Agência Educacional Estadual deve abordar:

1. A falha ao fornecer serviços adequados, incluindo ações corretivas adequadas para atender às necessidades da criança (como serviços compensatórios ou reembolso monetário); **e**
2. Prestação futura adequada de serviços para todas as crianças com necessidades especiais.

## Procedimentos Mínimos de Reclamação ao estado

34 CFR §300.152; K.A.R. 91-40-51

### Prazo limite; procedimentos mínimos

Cada órgão Educacional Estadual deve incluir em seus procedimentos de reclamação ao estado um prazo de 60 dias corridos após a impetração de uma reclamação para:

1. Realizar uma investigação independente no local, caso o órgão Educacional Estadual determinar que uma investigação seja necessária;
2. Dar ao denunciante a oportunidade de apresentar informações adicionais, oralmente ou por escrito, sobre as alegações da reclamação;
3. Fornecer ao distrito escolar ou outro órgão público, a oportunidade de responder à reclamação, incluindo, no mínimo: (a) a critério do órgão, uma proposta para resolver a reclamação; **e** (b) uma oportunidade para um dos pais que impetrou uma reclamação e o órgão concordarem voluntariamente em usar a mediação;
4. Revisar todas as informações relevantes e determinar de forma independente se o distrito escolar ou outro órgão público está violando uma exigência da parte B da IDEA ou uma exigência da lei estadual; **e**
5. Emitir uma decisão por escrito ao denunciante que aborde cada alegação na reclamação e que contenha: (a) constatações de fatos e conclusões; **e** (b) as razões para a decisão final do órgão Educacional Estadual.

### Prorrogação do prazo; decisão final; implementação

Os procedimentos do órgão Educacional Estadual descritos acima também devem:

1. Permitir uma prorrogação do prazo de 60 dias corridos somente se: (a) existirem circunstâncias excepcionais em relação a uma reclamação específica do estado; **ou** (b) você e o distrito escolar ou outra órgão público envolvido concordarem de forma voluntária em estender o prazo para resolver o assunto por meio de mediação ou meios alternativos de resolução de disputas, caso haja no Estado.
2. Incluir procedimentos para a implementação efetiva da decisão final do órgão Educacional Estadual, se necessário, incluindo: (a) atividades de assistência técnica; (b) negociações; **e** (c) medidas corretivas para chegar ao cumprimento.

### Reclamações ao Estado e audiências processuais

Se for recebida uma reclamação ao estado por escrito que também esteja sujeita a uma audiência processual, conforme descrito no título Impetrando um Processo Legal de Reclamação, ou a reclamação ao estado conter diversas questões das quais uma ou mais fazem parte de tal audiência, o estado deve anular qualquer parte da reclamação ao estado que está sendo tratada na audiência processual até que a audiência encerre. Qualquer questão na reclamação ao estado que não faça parte da audiência processual deve ser resolvida utilizando o prazo e os procedimentos descritos acima.

Se uma questão levantada em uma reclamação do estado tiver sido previamente decidida em uma audiência processual envolvendo as mesmas partes (por exemplo, você e o distrito escolar), a decisão da audiência processual é vinculativa sobre essa questão e o órgão Educacional Estadual deve informar ao denunciante de que a decisão é vinculativa.

Uma reclamação alegando uma falha de um distrito escolar ou outro órgão público em implementar uma decisão de audiência processual deve ser resolvida pelo órgão Educacional Estadual.

## Impetrando uma Reclamação ao estado

34 CFR §300.153; K.A.R. 91-40-51

Uma organização ou indivíduo pode impetrar uma reclamação por escrito e assinada ao estado de acordo com os procedimentos descritos acima.

A reclamação ao estado deve incluir:

1. Uma declaração de que um distrito escolar ou outro órgão público violou um requisito da parte B da IDEA ou seus regulamentos complementares na 34 CFR Parte 300 ou um requisito da Lei de Educação Especial para Crianças com Necessidades Especiais do Kansas ou seus regulamentos complementares na K.A.R. 91-40- (Órgão 91 Departamento de Educação do Estado do Kansas, Artigo 40 Educação Especial) ;

2. Os fatos em que a declaração se baseia;

3. A assinatura e as informações de contato da parte que impetrou a reclamação; e

4. Se alegar violações em relação a uma criança específica:

​(a) O nome da criança e o endereço da residência da criança;

(b) O nome da escola que a criança frequenta;

1. No caso de uma criança ou jovem sem moradia, informações de contato disponíveis para a criança e o nome da escola que a criança frequenta;
2. Uma descrição da natureza do problema da criança, incluindo fatos relacionados ao problema; **e**
3. Uma proposta de resolução do problema na medida conhecida e disponível para a parte que impetra a reclamação no momento em que a reclamação é impetrada.

A reclamação deve alegar uma violação que ocorreu não mais de um ano antes da data em que a reclamação é recebida, conforme descrito no título ***Adoção de Procedimentos de Reclamação ao Estado***.

A parte que impetrar a reclamação ao Estado deve encaminhar uma cópia da reclamação ao distrito escolar ou outro órgão público que atenda a criança ao mesmo tempo em que a parte impetra a reclamação ao órgão Educacional Estadual.

# Procedimentos do processo legal de reclamação

## Impetrando um Processo legal de reclamação

34 CFR §300.507; K.S.A. 72-3415

### Geral

Você ou o distrito escolar podem registrar um processo legal de reclamação sobre qualquer assunto relacionado a uma proposta ou recusa para iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou programação de alocação educacional de seu filho, ou o fornecimento de uma educação pública adequada gratuita (FAPE) ao seu filho.

O processo legal de reclamação deve alegar uma violação que aconteceu a menos de dois anos antes de você ou o distrito escolar saber ou dever saber sobre a suposta ação que constitui a base do processo legal de reclamação.

O prazo acima não se aplica a você caso você não pôde impetrar um processo legal de reclamação dentro do prazo porque:

1. O distrito escolar especificamente deturpou que havia resolvido os problemas identificados na reclamação; **ou**
2. O distrito escolar reteve informações de você de que era obrigado a te oferecer nos termos da Parte B da IDEA ou da lei estadual.

### Informação aos pais

O distrito escolar deve informá-lo sobre quaisquer serviços jurídicos gratuitos ou de baixo custo e outros serviços relevantes disponíveis na área se você solicitar as informações, ou se você ou o distrito escolar registrarem um processo legal de reclamação.

## Processo legal de reclamação

34 CFR §300.508; K.S.A. 72-3415

### Geral

Para solicitar uma audiência, você ou o distrito escolar (ou seu advogado ou o advogado do distrito escolar) deve impetrar um processo legal de reclamação à outra parte. Essa reclamação deve conter todo o conteúdo listado abaixo e deve ser mantida em sigilo.

Quem impetrar a reclamação também deve fornecer à Agência Educacional Estadual uma cópia da reclamação.

### Conteúdo da reclamação

A processo legal de reclamação deve incluir:

1. O nome da criança;
2. O endereço da residência da criança;
3. O nome da escola da criança;
4. Se a criança for uma criança ou jovem sem teto, as informações de contato da criança e o nome da escola da criança;
5. Uma descrição da natureza do problema da criança relacionado à ação proposta ou recusada, incluindo fatos relacionados ao problema; **e**
6. Uma proposta de resolução do problema na medida conhecida e disponível para a parte que reclama (você ou o distrito escolar) no momento.

### Aviso exigido antes de uma audiência de um processo legal de reclamação

Você ou o distrito escolar podem não conseguir uma audiência processual até que você ou o distrito escolar (ou seu advogado ou o advogado do distrito escolar) impetre um processo legal de reclamação que inclua as informações listadas acima.

### Suficiência da Reclamação

Para que uma processo legal de reclamação avance, ela deve ser considerada suficiente. O processo legal de reclamação será considerado suficiente (para atender aos requisitos do conteúdo acima), a menos que a parte que recebe o processo legal de reclamação (você ou o distrito escolar) notifique o oficial de audiência e a outra parte por escrito, dentro de 15 dias corridos após o recebimento da reclamação, que a parte receptora acredita que a processo legal de reclamação não atende aos requisitos listados acima.

Dentro de cinco dias corridos após o recebimento da notificação de que a parte receptora (você ou o distrito escolar) considera um processo legal de reclamação insuficiente, o oficial de audiência deve decidir se o processo legal de reclamação atende aos requisitos listados acima e notificar à você e ao distrito escolar por escrito imediatamente.

### Alteração da Reclamação

Você ou o distrito escolar podem fazer alterações na reclamação somente se:

1. A outra parte aprova as alterações por escrito e tem a chance de resolver o processo legal de reclamação por meio de uma reunião de resolução, descrita no título ***Processo de Resolução***; **ou**
2. Até cinco dias antes do início da audiência processual, o oficial de audiência concede permissão para as alterações.

Se a parte que reclama (você ou o distrito escolar) fizer alterações na processo legal de reclamação, os prazos para a reunião de resolução (dentro de 15 dias corridos após o recebimento da reclamação) e o período de tempo para resolução (dentro de 30 dias corridos após o recebimento da reclamação) começará novamente na data em que a alteração da reclamação for impetrada.

### Resposta do órgão educacional local (LEA) ou do distrito escolar, a um processo legal de reclamação

Se o distrito escolar não tiver enviado um aviso prévio por escrito a você, conforme descrito no título ***Aviso Prévio por Escrito***, sobre o assunto contido em seu processo legal de reclamação, o distrito escolar deverá, no prazo de 10 dias corridos após o recebimento da reclamação do devido processo legal, enviar a você uma resposta que inclua:

1. Uma explicação do motivo pelo qual o distrito escolar propôs ou se recusou a tomar a medida levantada na processo legal de reclamação;
2. Uma descrição de outras opções que a equipe do programa de educação individualizada (PEI) do seu filho considerou e os motivos pelo quais essas opções foram rejeitadas;
3. Uma descrição de cada procedimento de avaliação, exame, registro ou relatório que o distrito escolar utilizou como base para a medida proposta ou recusada; **e**
4. Uma descrição dos outros fatores que são relevantes para a medida proposta ou recusada pelo distrito escolar.

Fornecer as informações nos itens 1-4 acima não impede que o distrito escolar afirme que seu processo legal de reclamação foi insuficiente.

### Resposta da outra parte a um processo legal de reclamação

Exceto conforme indicado no subtítulo imediatamente acima, ***Agência Educacional Local (LEA) ou resposta do distrito escolar a um processo legal de reclamação***, a parte que recebe um processo legal de reclamação deve, no prazo de 10 dias corridos após o recebimento da reclamação, enviar à outra parte uma resposta que aborde especificamente as questões da reclamação.

## Formulários Modelo

34 CFR §300.509

O órgão estadual deve desenvolver formulários modelo para ajudá-lo a impetrar um processo legal de reclamação e para ajudá-lo a si e a outras partes a impetrar uma reclamação ao estado. No entanto, seu Estado ou distrito escolar pode não exigir o uso desses formulários modelo. Na verdade, você pode utilizar o formulário modelo ou outro formulário adequado, contanto que contenha as informações necessárias para impetrar um processo legal de reclamação ou uma reclamação ao estado.

## Mediação

34 CFR §300.506; K.S.A. 72-3438; K.A.R. 91-40-28(b)

### Geral

O distrito escolar deve desenvolver procedimentos que disponibilizem a mediação para permitir que você e o distrito escolar resolvam desacordos envolvendo qualquer assunto sob a parte B da IDEA e sob a lei estadual, incluindo questões que surjam antes da impetração de um processo legal de reclamação. Assim, a mediação está disponível para resolver disputas sob a parte B da IDEA ou sob a lei estadual, quer você tenha ou não impetrado um processo legal de reclamação para solicitar uma audiência processual, conforme descrito no título ***Impetração de um Processo legal de reclamação***.

### Requisitos

Os procedimentos devem garantir que o processo de mediação:

1. Seja voluntário da sua parte e da parte do distrito escolar;
2. Não é utilizado para negar ou atrasar seu direito a uma audiência processual ou para negar quaisquer outros direitos previstos na parte B da IDEA ou na lei estadual; **e**
3. Seja conduzido por um mediador imparcial e qualificado, treinado em técnicas de mediação efetivas.

O distrito escolar pode desenvolver procedimentos que ofereçam aos pais e escolas que optaram por não utilizar o processo de mediação, uma oportunidade de se reunir com uma parte imparcial, em horário e local convenientes para você:

1. Que esteja sob contrato com uma entidade alternativa adequada para resolução de disputas, ou um centro de treinamento e informações para pais ou centro comunitário de recursos para pais no estado; **e**
2. Que explicaria os benefícios para você incentivando o uso do processo de mediação.

O estado deve manter uma lista de pessoas que são mediadores qualificados e conhecem as leis e regulamentos relativos à prestação de educação especial e serviços relacionados. O órgão educacional estadual deve selecionar mediadores de forma aleatória, rotativa ou outros métodos imparciais.

O Estado é responsável pelos custos do processo de mediação, incluindo os custos das reuniões.

Cada reunião no processo de mediação deve ser agendada em tempo hábil e realizada em um local conveniente para você e para o distrito escolar.

Se você e o distrito escolar resolverem um conflito através do processo de mediação, ambas as partes devem entrar em um acordo juridicamente vinculativo que estabelece a resolução e que:

1. Afirma que todas as discussões realizadas durante o processo de mediação permanecerão confidenciais e não poderão ser utilizadas como prova em qualquer audiência processual ou processo civil futuros (casos de justiça); **e**
2. É assinado por você e por um representante do distrito escolar que tem autoridade para vincular o distrito escolar.

Um acordo de mediação escrito e assinado tem será executável em qualquer tribunal Estadual de jurisdição competente (um tribunal que tem a autoridade de acordo com a lei Estadual para ouvir este tipo de caso) ou em um tribunal distrital dos Estados Unidos.

As discussões realizadas durante o processo de mediação devem ser confidenciais. Não podem ser utilizadas como prova em qualquer audiência futura para o devido processo legal ou processo civil de qualquer tribunal Federal ou Estadual de um estado que recebe auxílio sujeita à parte B da IDEA.

### Imparcialidade do mediador

O mediador:

1. Não pode ser um funcionário da Agência Educacional Estadual ou do distrito escolar que esteja envolvido na educação ou cuidados de seu filho; **e**
2. Não deve ter interesse pessoal ou profissional que interfira na imparcialidade do mediador.

Por outro lado, uma pessoa que se qualifica como um mediador não será considerado um funcionário de um distrito escolar ou órgão Estadual em razão de receber pagamento pelo órgão ou distrito escolar para atuar como um mediador.

## Processo de Resolução

34 CFR §300.510; K.S.A. 72-3416(a); K.A.R. 91-40-28(f), (g)

### Reunião de resolução

Dentro de 15 dias corridos após o recebimento da notificação de seu processo legal de reclamação, e antes do início da audiência processual, o distrito escolar deve convocar uma reunião com você e o membro ou membros relevantes da equipe do programa de educação individualizada (PEI) que tenham conhecimento específico dos fatos identificados em seu processo legal de reclamação. A reunião:

1. Deve incluir um representante do distrito escolar que tenha autoridade de tomada de decisão em nome do distrito escolar; **e**
2. Não pode incluir um advogado do distrito escolar, a menos que você esteja acompanhado por um advogado.

Você e o distrito escolar determinarão os membros importantes da equipe PEI para participar da reunião.

O objetivo da reunião é que você discuta seu processo legal de reclamação e os fatos que constituem a base da reclamação, para que o distrito escolar tenha a oportunidade de resolver o conflito.

A reunião sobre a resolução não será necessária se:

1. Você e o distrito escolar concordarem, por escrito, em dispensar a reunião; **ou**
2. Você e o distrito escolar concordarem em usar o processo de mediação, conforme descrito no título ***Mediação***.

### Período de resolução

Se o distrito escolar não tiver resolvido a processo legal de reclamação para sua satisfação dentro de 30 dias corridos após o recebimento do processo legal de reclamação (durante o período de tempo para o processo de resolução), a audiência processual poderá ocorrer.

O prazo de 45 dias corridos para a emissão de uma decisão final de audiência processual, conforme descrito no título, ***Decisões de Audiência***, começa na expiração do período de resolução de 30 dias corridos, com certas exceções para ajustes feitos no período de resolução de 30 dias corridos, conforme descrito abaixo.

Exceto quando você e o distrito escolar concordarem em renunciar ao processo de resolução ou utilizar a mediação, a sua não participação na reunião de resolução atrasará os prazos para o processo de resolução e a audiência processual até que a reunião seja realizada.

Se, depois de fazer esforços razoáveis e documentar tais esforços, o distrito escolar não puder assegurar sua participação na reunião de resolução, o distrito escolar poderá, no final do período de resolução de 30 dias corridos, solicitar que um oficial de audiência rejeite seu processo legal de reclamação. A documentação de tais esforços incluirá um registro das tentativas do distrito escolar em marcar um horário e local mutuamente acordados, tais como:

* 1. Registros detalhados de chamadas telefônicas feitas ou tentadas e os resultados dessas chamadas;
  2. Cópias de correspondência enviadas a você e quaisquer respostas recebidas; e
  3. Registros detalhados de visitas à sua casa ou local de trabalho e os resultados dessas visitas.

Se o distrito escolar não realizar a reunião de deliberação dentro de 15 dias corridos após o recebimento da notificação de seu processo legal de reclamação **ou** não participar da reunião de resolução, você pode pedir a um oficial de audiência para iniciar a contagem do prazo de 45 dias corridos para a audiência processual.

### Ajustes ao período de 30 dias corridos da resolução

Se você e o distrito escolar concordarem por escrito em dispensar a reunião para resolução, então o prazo de 45 dias corridos para a audiência processual iniciará no dia seguinte.

Após o início da mediação ou da reunião de resolução e antes do prazo final de de 30 dias corridos para a resolução, se você e o distrito escolar concordarem por escrito com a impossibilidade de um acordo, o prazo de 45 dias corridos para a audiência processual começa no dia seguinte.

Se você e o distrito escolar concordarem em usar o processo de mediação, mas ainda não tiverem chegado a um acordo, no final do período de resolução de 30 dias corridos, o processo de mediação poderá ser continuado até que um acordo seja alcançado se ambas as partes concordarem com a continuação por escrito. No entanto, se você ou o distrito escolar se retirarem do processo de mediação durante este período de continuação, o prazo de 45 dias corridos para a audiência processual começará no dia seguinte.

### Acordo de resolução por escrito

Se uma resolução para o conflito for alcançada na reunião de resolução, você e o distrito escolar deverá firmar um acordo juridicamente vinculativo que seja:

1. Assinado por você e um representante do distrito escolar que tenha autoridade para vincular o distrito escolar; **e**
2. Executável em qualquer tribunal Estadual de jurisdição competente (um tribunal Estadual que tenha autoridade para ouvir este tipo de caso) ou em um tribunal distrital dos Estados Unidos ou pelo órgão Educacional Estadual, se o seu Estado tiver outro mecanismo ou procedimentos que permitam às partes buscar a execução de acordos de resolução.

### Período de revisão do acordo

Se você e o distrito escolar firmarem um acordo através da reunião de resolução, qualquer uma das partes (você ou o distrito escolar) pode anular o acordo em até 3 dias úteis após a assinatura desse acordo.

# Audiências no Processo legal de reclamação

## Audiência Processual Imparcial

34 CFR §300.511; K.S.A. 72-3415; K.S.A. 72-3416; K.A.R. 91-40-29(b)

### Geral

Sempre que um processo legal de reclamação for impetrado, você ou o distrito escolar envolvido no conflito deve ter a oportunidade de uma audiência processual imparcial, conforme descrito nas sessões **Processo legal de reclamação** e ***Processo de resolução.***

### Oficial de audiência imparcial

No mínimo, um oficial de audiência:

1. Não pode ser funcionário do órgão Educacional Estadual ou do distrito escolar que esteja envolvido na educação ou cuidados de seu filho. No entanto, uma pessoa não será considerada funcionária do órgão, exclusivamente porque ele ou ela são pagos pela agência para atuar como oficial de audiência;
2. Não deve ter interesse pessoal ou profissional que prejudique a imparcialidade do oficial de audiência na audiência;
3. Deve ter conhecimento e compreender as disposições da IDEA, regulamentos Federais e Estaduais relativos à IDEA e jurisprudências da IDEA dos tribunais Federais e Estaduais; **e**
4. Deve ter o conhecimento e a capacidade de realizar audiências e de fazer e escrever as decisões, consistentes com a prática legal padrão adequada.
5. \*Para se qualificar inicialmente como um oficial de audiência processual ou como um oficial de revisão do estado, uma pessoa deve ser um advogado licenciado em situação regular no estado em que a pessoa está licenciada para exercer a advocacia. K.A.R. 91-40-29(b)

Cada distrito escolar irá manter uma lista das pessoas que servem como oficiais de audiência e que inclui uma declaração das qualificações de cada oficial de audiência.

### Assunto da audiência processual

A parte (você ou o distrito escolar) que solicitiou a audiência processual não pode levantar questões na audiência processual que não foram abordadas no processo legal de reclamação, a menos que a outra parte concorde.

### Prazo para solicitar uma audiência

Você ou o distrito escolar devem solicitar uma audiência imparcial sobre um processo legal de reclamação, dentro de dois anos a partir da data em que você ou o distrito escolar sabiam ou deveriam saber sobre a questão abordada na reclamação.

### Exceções ao prazo

O prazo acima não se aplicará a si caso não tenha podido impetrar um processo legal de reclamação porque:

1. O distrito escolar especificamente deturpou que havia resolvido o problema ou questão que você está levantando em sua reclamação; **ou**
2. O distrito escolar reteve informações que era obrigado a fornecer-lhe nos termos da parte B da IDEA ou da lei estadual.

## Direitos da Audiência

34 CFR §300.512; K.S.A. 72-3416(b)

### Geral

Você tem o direito de se representar em uma audiência processual (incluindo uma audiência relacionada a procedimentos disciplinares) ou em um recurso com uma audiência para receber evidências adicionais, conforme descrito no subtítulo, ***Recurso de decisões; revisão imparcial***. Além disso, qualquer parte de uma audiência tem o direito de:

1. Estar acompanhada e aconselhada por um advogado e/ou pessoas com conhecimento especializado ou formação direcionada aos problemas de crianças com deficiência;
2. Ser representado na audiência por um advogado;
3. Apresentar provas e confrontar, interrogar e exigir a presença de testemunhas;
4. Proibir a apresentação, na audiência, de provas que não tenham sido divulgadas àquela parte, pelo menos cinco dias úteis antes da audiência;
5. Obter um registro por escrito ou, a seu critério, por meio eletrônico, palavra por palavra, da audiência; **e**
6. Obter conclusões de fatos e decisões por escrito ou, a seu critério, por meio eletrônico.

### Divulgação adicional de informação

Pelo menos cinco dias úteis antes de uma audiência processual, você e o distrito escolar devem divulgar um ao outro todas as avaliações concluídas até essa data e recomendações com base nas avaliações que você ou o distrito escolar pretendem utilizar na audiência.

Se uma das partes não cumprir este requisito, um oficial de audiência pode impedir que esta parte apresente a avaliação ou recomendação relevante na audiência, sem o consentimento da outra parte.

### Direitos dos pais em audiências

Você tem o direito de:

1. Ter o seu filho presente na audiência;
2. Abrir a audiência ao público; **e**
3. Ter o registro da audiência, as conclusões de fatos e decisões fornecidos a você sem nenhum custo.

## Decisões da Audiência

34 CFR §300.513; K.S.A. 72-3416(g); K.S.A. 72-3415(f); K.S.A. 72-3418(a)

### Decisão do oficial de audiência

A decisão de um oficial de audiência sobre se seu filho recebeu uma educação pública adequada gratuita (FAPE) deve ser baseada em evidências e argumentos diretamente relacionados à FAPE.

Em questões que alegam uma violação procedimental (como "uma equipe incompleta de PEI"), um oficial de audiência pode concluir que seu filho não recebeu a FAPE apenas se as violações procedimentais:

1. Interferiram no direito do seu filho a uma educação pública adequada e gratuita (FAPE);
2. Interferiram de modo significativo na sua oportunidade de participar no processo de tomada de decisão sobre a disposição dos serviços adequados ou uma educação pública adequada gratuita (FAPE) para o seu filho; **ou**
3. Fizeram com que seu filho fosse privado de um benefício educacional.

Nenhuma das disposições descritas acima podem ser usadas para impedir que um oficial de audiência ordene um distrito escolar a cumprir os requisitos na sessão de garantias processuais dos regulamentos Federais dispostos na parte B da Lei IDEA (34 CFR §§300.500 a 300.536).

Nenhuma das disposições sob os títulos: ***Impetração de um Processo legal de reclamação; Processo Legal de Reclamação; Formulários Modelo; Processo de Resolução; Audiência Processual; Direitos de Audiência; e Decisões de Audiência*** (34 CFR §§300.507 a 300.513; KSA 72-3415 & 3416), pode afetar seu direito de impetrar um recurso da decisão da audiência processual junto ao órgão Educacional Estadual.

### Solicitação separada para uma audiência processual

Nada na sessão de garantias processuais dos regulamentos Federais sob a parte B da IDEA (34 CFR §§300.500 a 300.536) ou sob os requisitos processuais da lei estadual pode ser usado para impedir que você impetre um processo de reclamação legal sobre uma questão separada de um processo legal de reclamação já impetrada.

### Conclusões e decisão fornecidas à comissão consultiva e ao público em geral

O Órgão Educacional Estadual ou o distrito escolar, (o que for responsável pela sua audiência) após apagar quaisquer informações de identificação pessoal, deve:

1. Fornecer as conclusões e decisões na audiência processual ou recurso à comissão consultiva de educação especial do Estado; **e**
2. Disponibilizar essas conclusões e decisões ao público.

# Recursos

## Irreversibilidade da Decisão; Recurso; Revisão Imparcial

34 CFR §300.514; K.S.A 72-3416(h); K.S.A. 72-3418(a), (b), (c)

### Irreversibilidade da decisão da audiência

Uma decisão tomada em uma audiência processual (incluindo uma audiência relacionada a procedimentos disciplinares para uma criança com deficiência) é final, exceto que qualquer parte envolvida na audiência (você ou o distrito escolar) pode recorrer a decisão ao Órgão Educacional Estadual.

\*Os procedimentos de reclamação ao estado incluem o direito de um pai ou mãe ou um distrito escolar de recorrer das conclusões de um relatório de reclamação. K.A.R. 91-40-51(f)

### Recurso de decisões; revisão imparcial

Se uma parte (você ou o distrito escolar) for agravada (prejudicada) pelas conclusões e decisão na audiência, um recurso pode ser interposto ao Órgão Educacional Estadual .

Se houver recurso, a Órgão Educacional Estadual deve realizar uma revisão imparcial das conclusões e da decisão recorrida. O oficial que conduz a revisão deve:

1. Examinar todo o registro da audiência;
2. Garantir que os procedimentos na audiência foram consistentes com os requisitos do devido processo legal;
3. Procurar provas adicionais, se necessário. Se for realizada uma audiência para receber provas adicionais, aplicam-se os direitos de audiência descritos no título ***Direitos de Audiência*** ;
4. Dar às partes a oportunidade de argumentação oral ou escrita, ou ambas, a critério do oficial revisor;
5. Tomar uma decisão independente após a conclusão da revisão; **e**
6. Dar a você e ao distrito escolar uma cópia do documento por escrito ou, a seu critério, via eletrônica das conclusões de fatos e decisões.

### Conclusões e decisão fornecidas ao painel consultivo e ao público em geral

O Órgão Educacional Estadual, após a exclusão de qualquer informação de identificação pessoal, deve:

1. Fornecer as conclusões e decisões do recurso à comissão consultiva de educação especial do Estado; **e**
2. Disponibilizar as conclusões e decisões para o público.

### Irreversibilidade da decisão de revisão

A decisão tomada pelo oficial de revisão é final, a menos que você ou o distrito escolar entrem com uma ação civil, conforme descrito no título ***Ações Civis, Incluindo o Prazo para Impetrar Essas Ações***.

## Prazos e Ritos das Audiências e Avaliações

34 CFR §300.515; K.A.R. 91-40-28(f), (g); K.S.A. 72-3418(b)

O Órgão Educacional Estadual deve assegurar que até 45 dias corridos após o vencimento do período de 30 dias corridos para as reuniões de resolução ou, conforme descrito sob o sub-título ***Ajustes para o período de resolução de 30 dias corridos***, até 45 dias corridos após o vencimento do período ajustado:

1. Uma decisão final é tomada na audiência; **e**
2. Uma cópia da decisão é enviada a você e ao distrito escolar.

O Órgão Educacional Estadual deve garantir que, no prazo máximo de 30 dias corridos após o recebimento de um pedido de revisão:

1. Uma decisão final é alcançada na revisão; **e**
2. Uma cópia da decisão é enviada para si e para o distrito escolar.

Um oficial de audiência ou revisor pode conceder extensões específicas de tempo além dos períodos descritos acima (45 dias corridos para uma decisão de audiência e 30 dias corridos para uma decisão de revisão) se você ou o distrito escolar fizerem uma solicitação para uma extensão específica do prazo.

Cada audiência e revisão que envolva argumentos orais deve ser conduzida em um momento e local que seja razoavelmente conveniente para você e seu filho.

## Ações Civis, Incluindo o Prazo para Impetrar Essas Ações

34 CFR §300.516; K.S.A. 72-3418(c), (d), (e)

### Geral

Qualquer parte (você ou o distrito escolar) que não concorde com as conclusões e a decisão na revisão em nível estadual tem o direito de entrar com uma ação civil com relação ao assunto que foi objeto da audiência processual (incluindo uma audiência relacionada a procedimentos disciplinares para uma criança com deficiência). A ação deve ser impetrada em um tribunal Estadual de jurisdição competente (um tribunal que tem autoridade para ouvir este tipo de processo) ou em um tribunal distrital dos Estados Unidos.

### Limite de tempo

\*A parte (você ou o distrito escolar) que entrar com a ação terá 30 dias corridos a partir da data da decisão do oficial de revisão do Estado para impetrar uma ação civil (KSA 72-3418(d)).

### Procedimentos adicionais

Em qualquer ação civil, o tribunal:

1. Recebe os registros de processos administrativos;
2. Ouve provas adicionais a seu pedido ou a pedido do distrito escolar; **e**
3. Baseia a sua decisão sobre a preponderância das provas e concede a tutela que o tribunal considerar apropriada.

Sob circunstâncias apropriadas, a tutela jurisdicional pode incluir o reembolso de mensalidades de escolas privadas e serviços de educação compensatória.

### Jurisdição dos tribunais distritais

Os tribunais distritais dos Estados Unidos têm a autoridade para decidir sobre recursos interpostos segundo o disposto na parte B da Lei IDEA sem considerar o montante em disputa.

### Regra de construção

Nada na Parte B da IDEA restringe ou limita os direitos, procedimentos e recursos disponíveis de acordo com a Constituição dos EUA, a Lei dos Americanos com Deficiências de 1990, o Título V da Lei de Reabilitação de 1973 (Sessão 504), ou outras leis Federais que protegem os direitos das crianças com deficiências, exceto que, antes da impetração de uma ação civil segundo estas leis buscando ajuda que também esteja disponível segundo o disposto na parte B da Lei IDEA, os procedimentos de devido processo legal descritos acima devem estar esgotados da mesma forma como seria necessário se a parte impetrasse a ação segundo o disposto na Parte B da Lei IDEA. Isso significa que você pode ter recursos disponíveis sob outras leis que se sobrepõem aos disponíveis sob a IDEA, mas, em geral, para obter ajuda sob essas outras leis, você deve primeiro usar os recursos administrativos disponíveis sob a IDEA (ou seja, a processo legal de reclamação; processo de resolução, incluindo a reunião de resolução; e procedimentos imparciais de audiência processual) antes de ir diretamente ao tribunal.

## A Alocação da Criança Enquanto o Processo legal de reclamação e a Audiência estão Pendentes

34 CFR §300.518; K.S.A. 72-3416(d); K.A.R. 91-40-31

Exceto conforme disposto abaixo sob o título ***PROCEDIMENTOS AO DISCIPLINAR CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA*** ,depois que um processo legal de reclamação for enviado à outra parte, durante o período de tempo do processo de resolução, e enquanto aguarda a decisão de qualquer audiência imparcial ou processo judicial, a menos que você e o estado ou distrito escolar concordem de outra forma, seu filho deve permanecer com sua programação de alocação educacional atual.

Se o processo legal de reclamação envolver um pedido de admissão inicial para a escola pública, seu filho, com o seu consentimento, será colocado na programação regular da escola pública até a conclusão de todos esses processos.

Se o processo legal de reclamação envolver uma solicitação de serviços iniciais sujeitos à parte B da IDEA para uma criança que está em transição de ser atendida nos termos da parte C da IDEA para a Parte B da IDEA e que já não é elegível para serviços da Parte C, porque a criança completou três anos de idade, o distrito escolar não é obrigado a oferecer os serviços da parte C que a criança está recebendo. Se a criança é considerada elegível de acordo com a parte B da IDEA e você autorize que o seu filho receba educação especial e serviços relacionados pela primeira vez, então, dependendo do resultado do processo, o distrito escolar fornecerá educação especial e serviços relacionados que não estão em disputa (aqueles com os quais você e o distrito escolar concordam).

Se um oficial de revisão do estado em um processo de recurso administrativo concordar com você que uma mudança da programação de alocação é adequada, essa programação de alocação deve ser tratada como a programação de alocação educacional atual do seu filho, onde seu filho permanecerá enquanto aguarda a decisão de qualquer audiência imparcial ou processo judicial.

## Honorários Advocatícios

34 CFR §300.517; K.S.A. 72-3418(e)(4)

### Geral

Em qualquer ação ou processo instaurado nos termos da parte B da IDEA, o tribunal, a seu critério, poderá conceder honorários advocatícios razoáveis como parte dos custos para você, se você prevalecer (vencer).

Em qualquer ação ou processo instaurado nos termos da parte B da IDEA, o tribunal, a seu critério, poderá conceder honorários advocatícios razoáveis como parte dos custos a um Órgão Educacional Estadual ou distrito escolar prevalecente, a serem pagos por seu advogado, se o advogado: (a) impetrou uma reclamação ou processo judicial que o tribunal considere frívolo, irracional ou sem fundamento; **ou** (b) continuou a litigar após o litígio se tornar claramente fútil, irracional ou sem fundamento; **ou**

Em qualquer ação ou procedimento segundo o disposto na parte B da IDEA, o tribunal, a seu critério, pode conceder honorários razoáveis como parte dos custos a uma Órgão Educacional Estadual ou distrito escolar existente, a ser pago por você ou por seu advogado, se o seu pedido para uma audiência processual ou posterior ação judicial foi impetrada por qualquer motivo impróprio, tal como para assediar, causar atrasos desnecessários ou aumentar, desnecessariamente, o custo da ação ou processo.

### Atribuição de honorários

Um tribunal concede honorários advocatícios razoáveis da seguinte forma:

1. Os honorários devem ser baseados nas taxas prevalecentes na comunidade em que a ação ou processo surgiu para o tipo e qualidade dos serviços prestados. Nenhum bónus ou multiplicador pode ser utilizado no cálculo das taxas concedidas.
2. Os honorários não podem ser concedidos e os custos relacionados não podem ser reembolsados em qualquer ação ou processo sob a parte B da IDEA para serviços executados após uma oferta por escrito de acordo ter sido feita a você se:
   1. A oferta é feita dentro do prazo prescrito pelo Regulamento 68 dos Regulamentos Federais de Processo Civil ou, no caso de uma audiência processual ou revisão em nível Estadual, a qualquer momento, ao menos 10 dias corridos antes do início do processo;
   2. A oferta não é aceita no prazo de 10 dias; **e**
   3. O oficial do tribunal ou oficial administrativo da audiência considera que a tutela que você finalmente obteve não é mais favorável a você do que a oferta do acordo.

Apesar destas restrições, uma concessão de honorários advocatícios e despesas relacionadas pode ser feita a você se você prevalecer e justificou substancialmente a rejeição da oferta do acordo.

1. Os honorários não podem ser concedidos em relação a qualquer reunião da equipe do programa educacional individualizado (PEI) a menos que a reunião seja realizada em consequência de um processo administrativo ou ação judicial.
2. Os honorários também não podem ser concedidos por uma mediação, conforme descrito no título Mediação.

Uma reunião de resolução, conforme descrito no título ***Processo de Resolução***, não é considerada uma reunião convocada como resultado de uma audiência administrativa ou ação judicial, e também não é considerada uma audiência administrativa ou ação judicial para fins dessas disposições de honorários advocatícios.

O tribunal reduz, conforme apropriado, o valor dos honorários advocatícios concedidos nos termos da Parte B da IDEA, se o tribunal considerar que:

1. Você, ou seu advogado, durante o curso da ação ou processo, atrasaram, de modo injustificado, a última resolução da disputa;
2. O montante dos honorários advocatícios de outro modo autorizado a ser atribuído injustificadamente, ultrapassa a taxa por hora que prevalece na comunidade para serviços semelhantes prestados por advogados de capacidade, reputação e experiência semelhantes;
3. O tempo gasto e serviços jurídicos prestados foram excessivos, considerando a natureza da ação ou processo; **ou**
4. O advogado que representa você não forneceu ao distrito escolar as informações adequadas na nota do devido processo de requisição, conforme descrito no título **Processo legal de reclamação.**

No entanto, o tribunal não pode reduzir honorários se o tribunal decidir que o estado ou o distrito escolar adiaram de modo injustificado, a resolução final da ação ou processo ou houve uma violação das disposições de garantias processuais da parte B da IDEA.

# Procedimentos ao Disciplinar Crianças com Deficiências

## NOTA: ESTA SESSÃO NÃO SE APLICA A CRIANÇAS SUPERDOTADAS

## Autoridade dos Funcionários da Escola

34 CFR §300.530

### Determinação caso a caso

Os funcionários da escola podem considerar quaisquer circunstâncias únicas baseando-se em cada caso, ao determinar se uma mudança de programação de alocação, feita de acordo com os seguintes requisitos relativos à disciplina, é adequada a uma criança com uma deficiência que viola o código escolar de conduta do aluno.

### Geral

Na medida em que eles também tomem tais medidas para crianças sem deficiência, o pessoal da escola pode, por não mais de **10 dias letivos** consecutivos, afastar uma criança com deficiência que viole um código de conduta do aluno de sua alocação atual para um ambiente educacional alternativo provisório adequado, outro ambiente ou suspensão. Os funcionários da escola também podem impor afastamentos adicionais à criança por não mais de **10 dias letivos** consecutivos no mesmo ano letivo por incidentes separados de má conduta, desde que esses afastamentos não constituam uma mudança de alocação (consulte o título ***Mudança de Alocação Devido a Afastamentos***Disciplinares para a definição).

Uma vez que uma criança com deficiência tenha sido afastada de sua alocação atual por um total de **10 dias letivos** no mesmo ano letivo, o distrito escolar deve, durante quaisquer dias subsequentes de afastamento nesse ano letivo, prestar serviços na medida exigida abaixo sob o subtítulo ***Serviços***.

### Autoridade adicional

Se o comportamento que violou o código de conduta do aluno não foi uma manifestação da deficiência da criança (consulte o subtítulo ***Determinação de Manifestação***) e a mudança disciplinar de alocação ultrapassar **10 dias letivos** seguidos, os funcionários da escola podem aplicar os procedimentos disciplinares a essa criança com deficiência da mesma maneira e para a mesma duração como aplicaria para crianças sem deficiências, exceto que a escola fornecerá serviços a essa criança conforme descrito abaixo em ***Serviços***. A Equipe do PEI da criança determina o ambiente educacional alternativo provisório para tais serviços.

### Serviços

O distrito escolar não é obrigado a prestar serviços a uma criança com deficiência ou a uma criança sem deficiência que tenha sido afastada de sua alocação atual por **10 dias letivos ou menos** naquele ano letivo.

Uma criança com deficiência que é afastada da sua alocação atual por **mais de 10 dias letivos** e o comportamento não é uma manifestação da sua deficiência (consulte o subtítulo, ***Determinação da manifestação***) ou que é afastada em circunstâncias especiais (consulte o subtítulo, ***Circunstâncias especiais***) deve:

1. Continuar recebendo serviços educacionais (ter disponível uma educação pública adequada gratuita), de modo a permitir que a criança continue participando do currículo de educação comum, embora em outro ambiente (que pode ser um ambiente educacional alternativo provisório), e progredir em direção ao cumprimento das metas estabelecidas no IEP da criança; **e**
2. Receber, conforme o caso, uma avaliação comportamental funcional e serviços de intervenção comportamental e modificações, que são projetados para abordar a violação de comportamento para que isso não volte a ocorrer.

Depois que uma criança com deficiência for afastada de sua alocação atual por **10 dias letivos** no mesmo ano letivo, e **se** o afastamento atual for por **10 dias letivos** consecutivos ou menos **e** se o afastamento não for uma mudança de alocação (ver definição abaixo), **então** os funcionários da escola, incluindo um administrador de educação regular; o diretor de educação especial ou o designado ou designados do diretor; e um professor de educação especial da criança (K.A.R. 91-40-33 (b)), determinam até que ponto os serviços são necessários para permitir que a criança continue a participar do currículo de educação comum, embora em outro ambiente, e para progredir em direção ao cumprimento das metas estabelecidas no PEI da criança.

Se o afastamento for uma mudança de alocação (consulte o título, ***Mudança de Alocação Devido a Afastamentos Disciplinares***​), a Equipe do PEI da criança determina os serviços adequados para permitir que a criança continue participando do currículo de educação comum, embora em outro ambiente (que pode ser um ambiente educacional alternativo provisório),e para progredir em direção ao cumprimento das metas estabelecidas no PEI da criança.

### Determinação de manifestação

Dentro de **10 dias letivos** após qualquer decisão de mudar a alocação de uma criança com deficiência devido a uma violação de um código de conduta do aluno (exceto um afastamento que seja por **10 dias letivos** consecutivos ou menos e não uma mudança de alocação), o distrito escolar, você e outros membros relevantes da Equipe do PEI (conforme determinado por você e pelo distrito escolar) devem analisar todas as informações relevantes no arquivo do aluno, incluindo o PEI da criança, quaisquer observações do professor e quaisquer informações relevantes fornecidas por você para determinar:

1. Se a conduta em questão foi causada pela deficiência da criança ou teve uma relação direta e substancial com esta deficiência; **ou**
2. Se a conduta em questão foi uma consequência direta da falha do distrito escolar ao implementar o PEI da criança.

Se o distrito escolar, um dos pais e membros relevantes da equipe do PEI da criança determinam que houve o cumprimento de uma dessas condições, a conduta será determinada como uma manifestação da deficiência da criança.

Se o distrito escolar, você e outros membros relevantes da equipe do PEI da criança determinam que a conduta em questão foi o resultado direto da falha do distrito escolar em implementar o PEI, o distrito escolar deve tomar medidas imediatas para remediar essas deficiências.

### Determinação de que o comportamento foi uma manifestação da deficiência da criança

Se o distrito escolar, você e outros membros relevantes da equipe do PEI determinam que a conduta foi uma manifestação da deficiência da criança, a Equipe do PEI deve:

1. Realizar uma avaliação de comportamento funcional, a menos que o distrito escolar tenha feito uma avaliação de comportamento funcional antes de ocorrer o comportamento que resultou na mudança de alocação, e implemente um plano de intervenção comportamental para a criança; **ou**
2. Se um plano de intervenção comportamental já foi desenvolvido, rever o plano de intervenção comportamental e modificá-lo, conforme necessário, para abordar o comportamento.

Exceto conforme descrito abaixo no subtítulo ***Circunstâncias especiais***, o distrito escolar deve devolver seu filho à alocação da qual seu filho foi afastado, a menos que você e o distrito concordem com uma mudança de alocação como parte da modificação do plano de intervenção comportamental.

### Circunstâncias especiais

Independentemente de o comportamento ter sido ou não uma manifestação da deficiência da criança, os funcionários da escola podem afastar um aluno para um ambiente educacional alternativo intermediário (determinado pela equipe do PEI da criança) por não mais de 45 dias letivos, se a criança:

1. Levar uma arma (ver definição abaixo) para a escola ou portar uma arma na escola, nas instalações da escola, ou em uma função de escola sob a jurisdição do Órgão Educacional Estadual ou um distrito escolar.
2. Tenha ou utilize, conscientemente, drogas ilegais (ver a definição abaixo), ou venda ou solicite a venda de substâncias controladas, (ver definição abaixo), enquanto estiver na escola, nas instalações da escola, ou em uma função da escola sob a jurisdição do Órgão Educacional Estadual ou um distrito escolar; **ou**
3. Causou lesões corporais graves (ver definição abaixo) em outra pessoa, enquanto está na escola, nas instalações da escola, ou em uma função da escola sob a jurisdição do Órgão Educacional Estadual ou um distrito escolar.

### Definições

*Substância controlada* significa uma droga ou outra substância identificada segundo o disposto nas listas I, II, III, IV ou V na seção 202(c) da Lei de Substâncias Controladas (21 U.S.C. 812(c)).

*Droga ilegal* significa uma substância controlada; porém não inclui uma substância controlada que é legalmente possuída ou utilizada sob a supervisão de um profissional de saúde licenciado ou que é legalmente possuída ou utilizada sob qualquer outra autoridade segundo o disposto nessa Lei ou em qualquer outra cláusula da lei Federal.

*Lesão corporal grave* tem o mesmo significado que o termo “lesão corporal grave” segundo o disposto no parágrafo (3) da subseção (h) da seção 1365 do título 18, Código dos Estados Unidos:

*Arma* tem o mesmo significado que o termo “arma perigosa” no parágrafo (2) da primeira subseção (g) da seção 930 do título 18, Código dos Estados Unidos:

### Notificação

Na data em que tomar a decisão de fazer um afastamento que seja uma mudança de alocação de seu filho por causa de uma violação de um código de conduta do aluno, o distrito escolar deve notificá-lo dessa decisão e fornecer-lhe um aviso das garantias processuais.

## Alteração de Alocação devido a afastamentos disciplinares

34 CFR §300.536

A afastamento de seu filho com deficiência da sua alocação educacional atual é uma **mudança de alocação** se:

1. A afastamento for por mais de 10 dias letivos corridos; **ou**
2. O seu filho foi submetido a uma série de afastamentos que constituem um padrão porque:
   1. A série de afastamentos totaliza mais de 10 dias letivos em um ano letivo;
   2. O comportamento do seu filho é muito semelhante ao comportamento da criança em incidentes anteriores que resultaram em uma série de afastamentos; e
   3. De fatores adicionais como a duração de cada afastamento, o período total em que a criança foi transferida e a proximidade das afastamento de uma para outra.

O fato de um padrão de afastamento constituir uma mudança de alocação é determinado com base em cada caso pelo distrito escolar e, se contestado, está sujeito à revisão por meio do devido processo legal e processos judiciais.

## Determinação do Ambiente

34 CFR § 300.531

A Equipe do programa de educação individualizada (PEI) determina o ambiente educacional alternativo provisório para afastamentos que são **mudanças de alocação** e afastamentos sob os subtítulos ***Autoridade adicional*** e ***Circunstâncias especiais***.

## Recurso

34 CFR § 300.532

### Geral

Você pode impetrar um processo legal de reclamação (consulte o título ***Procedimentos de Processo legal de reclamação***) para solicitar uma audiência processual caso não concorde com:

1. Qualquer decisão sobre alocação feita sob essas provisões disciplinares; **ou**
2. A determinação de manifestação descrita acima.

O distrito escolar pode impetrar um processo legal de reclamação (ver acima) para solicitar uma audiência processual se acreditar que a manutenção da alocação atual do seu filho provavelmente resultará em ferimentos ao seu filho ou a outras pessoas.

### Autoridade do oficial de audiência

Um oficial de audiência que atenda os requisitos descritos sob o subtítulo **Oficial *de audiência imparcial*** realizará a audiência processual e tomará uma decisão. O oficial de audiência pode:

1. Devolver o menor com deficiência para a alocação de onde ele foi afastado se o oficial de audiência determinar que a afastamento foi uma violação dos requisitos descritos sob o título ***Autoridade dos funcionários da escola***, ou que o comportamento da criança foi uma manifestação de deficiência **ou**
2. Determinar uma mudança de alocação da criança com deficiência para um ambiente educacional alternativo provisório adequado para não mais de 45 dias letivos, se o oficial de audiência determinar que a manutenção da alocação atual da criança provavelmente resultará em lesão a esta ou a outras pessoas.

Esses procedimentos de audiência podem ser repetidos, se o distrito escolar achar que o retorno da criança à alocação original provavelmente resultará em lesão a esta ou a outras pessoas.

Sempre que você ou um distrito escolar impetrar um processo legal de reclamação para solicitar tal audiência, deve ser realizada uma audiência que atenda aos requisitos descritos nos títulos **Procedimentos de Processo legal de reclamação, Audiências sobre Processo legal de reclamação** e **Recurso de decisões; revisão imparcial**, exceto o seguinte:

1. O Órgão Educacional Estadual providenciará uma audiência em caráter de urgência, que ocorrerá até 20 dias letivos depois da data de pedido da audiência e a determinação deverá ocorrer no prazo de **10** dias letivos após a audiência.
2. A menos que você e o distrito escolar concordem por escrito em dispensar a reunião, ou concordem em utilizar a mediação, uma reunião de resolução deve ocorrer dentro de **sete** dias corridos após o recebimento do aviso da processo legal de reclamação. A audiência pode prosseguir a menos que a questão tenha sido resolvida de forma satisfatória por ambas as partes no prazo de **15** dias corridos a partir do recebimento do pedido do processo legal de reclamação.
3. Um estado pode estabelecer regras procedimentais próprias para audiências processuais de urgência; mas, fora os prazos, essas regras devem ser compatíveis com as regras contidas neste documento ao que tange as audiências processuais.

Você ou o distrito escolar podem recorrer da decisão em uma audiência processual de urgência da mesma forma que para decisões em outras audiências processuais (consulte o título ***Recurso***).

## Alocação Durante Recursos

34 CFR §300.533

Quando, conforme descrito acima, você ou o distrito escolar impetrarem um processo legal de reclamação relacionada a questões disciplinares, seu filho deverá (a menos que você e o Órgão Educacional Estadual ou o distrito escolar concordem de outra forma) permanecer no ambiente educacional alternativo provisório aguardando a decisão do oficial de audiência, ou até o vencimento do período de afastamento, conforme previsto e descrito sob o título ***Autoridade dos Funcionários Escolares***,aquilo que ocorrer primeiro.

## Proteções para Crianças Ainda Não Elegíveis para Educação Especial e Serviços Relacionados

34 CFR §300.534

### Geral

Se o seu filho não foi considerado como elegível para educação especial e serviços relacionados e viola um código de conduta do aluno, porém o distrito escolar tinha conhecimento (como determinado abaixo) antes da ocorrência do comportamento que provocou a ação disciplinar, que o seu filho tinha uma deficiência, então este pode reivindicar qualquer uma das proteções descritas nesta notificação.

### Base de conhecimento para questões disciplinares

Presume-se que o distrito escolar esteja ciente de que o seu filho tem uma deficiência se, antes do comportamento que provocou a ação disciplinar ocorrida:

1. Você mostrou preocupação por escrito à equipe de supervisão ou administrativa do órgão educacional responsável, ou ao professor do seu filho, de que este precisa de educação especial e serviços relacionados;
2. Você solicitou uma avaliação relacionada à elegibilidade para a educação especial e serviços relacionados segundo o disposto na parte B da IDEA; **ou**
3. O professor do seu filho ou outros funcionários do distrito escolar expressaram preocupações específicas sobre um padrão de comportamento demonstrado pelo seu filho diretamente ao diretor de educação especial do distrito escolar ou a outros funcionários de supervisão do distrito escolar.

### Exceção

Não será presumido como ciente o distrito escolar se:

1. Você não permitiu uma avaliação do seu filho ou recusou serviços de educação especial; **ou**
2. O seu filho foi avaliado e determinado como não sendo uma criança com deficiência conforme na parte B da IDEA.

### Condições que se aplicam se não houver base de conhecimento

Se antes de tomar medidas disciplinares contra o seu filho, um distrito escolar não tem conhecimento de que este é uma criança com uma deficiência, como descrito acima sob os subtítulos ***Base de conhecimento para questões disciplinares*** e ***Exceções***, o seu filho pode ser sujeito a medidas disciplinares que são aplicadas a crianças sem deficiência que se envolveram em comportamentos comparáveis.

No entanto, se for feito um pedido para uma avaliação de seu filho durante o período em que este está sujeito a medidas disciplinares, a avaliação será conduzida em caráter de urgência.

Até a avaliação ser concluída, o seu filho permanecerá na alocação educacional determinada pelas autoridades escolares, o que pode incluir a suspensão ou expulsão sem serviços educacionais.

Se o seu filho for considerado como uma criança com deficiência, levando em conta as informações da avaliação que o distrito escolar realizou e informações que os pais forneceram, o distrito escolar fornecerá educação especial e serviços relacionados, conforme disposto na parte B da IDEA, incluindo os requisitos disciplinares descritos acima.

## Encaminhamento e Ação pela Força da Lei e Autoridades Judiciais

34 CFR §300.535

A parte B da Lei IDEA não:

1. Proíbe um órgão de relatar às autoridades competentes um crime que uma criança com deficiência cometeu; **ou**
2. Impede que as autoridades judiciais e policiais Estaduais exerçam as suas responsabilidades relativas à aplicação da legislação Federal e Estadual para crimes cometidos por uma criança com deficiência.

### Transmissão de Registros

Se um distrito escolar relatar um crime cometido por uma criança com deficiência, o distrito escolar:

1. Deve garantir que cópias dos registros disciplinares e de educação especial da criança sejam transmitidos para a consideração das autoridades a quem a agência comunica o crime; **e**
2. Pode transmitir cópias dos registros disciplinares e de educação especial da criança somente na medida permitida pela Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA).

# Requisitos para Alocação Unilateral por Pais de Crianças em Escolas Privadas sob despesas públicas

## Requisitos Federais para Crianças Matriculadas Voluntariamente em Escolas Privadas

34 CFR §300.131 through 34 CFR §144

A parte B da IDEA não exige que um distrito escolar pague o custo da educação, incluindo educação especial e serviços relacionados, de crianças com deficiência em uma instalação ou escola privada se o distrito escolar disponibilizou uma educação pública adequada gratuita (FAPE) para seu filho e você optar por colocar a criança em uma instalação ou escola privada. No entanto, o distrito escolar onde a escola privada está localizada deve incluir seu filho na população cujas necessidades são atendidas, de acordo com as disposições da parte B com relação a crianças que foram colocadas por seus pais em uma escola privada sob 34 CFR §§300.131 a 300.144.

## \*Requisitos Estaduais para Crianças Matriculadas Voluntariamente em Escolas Privadas

K.S.A. 72-3462 and K.A.R. 91-40-43, 91-40-45, 91-40-46 and 91-40-47

Crianças com necessidades especiais que frequentam escolas privadas têm o direito de receber uma Educação Pública Adequada Gratuita (FAPE), por meio de um PEI, do distrito escolar onde o aluno e os pais residem, mediante solicitação. No entanto, em consulta com os pais ou o responsável pela criança e com os funcionários da escola privada, o distrito escolar determina o local para a prestação de educação especial e serviços relacionados.

* Se os serviços forem prestados na escola pública, a escola pública deve oferecer transporte da escola privada ou de casa da criança para o local onde a criança recebe serviços, e do local onde a criança recebe serviços para a escola privada ou casa da criança.
* Se os serviços forem prestados na escola privada, o custo da prestação dos serviços pode ser limitado ao custo médio para o distrito escolar para a prestação dos mesmos serviços nas escolas públicas.

O distrito escolar não é obrigado a prestar serviços, incluindo transporte, fora dos limites do distrito escolar.

Os pais de crianças de escolas privadas que estão recebendo educação especial e serviços relacionados de acordo com um PEI, podem solicitar mediação de educação especial ou iniciar uma audiência processual de educação especial.

## Quando a FAPE Está em Questão

34 CFR §300.148; K.A.R. 91-40-41

### Reembolso para alocação em escola particular

Se o seu filho com uma necessidade especial recebeu anteriormente educação especial e serviços relacionados sob a autoridade de um distrito escolar, e você optar por matricular seu filho em uma creche privada, escola primária ou escola secundária sem a autorização ou encaminhamento pelo distrito escolar, um tribunal ou um oficial de audiência podem exigir que o órgão o reembolse pelo custo dessa matrícula, se o tribunal ou o oficial de audiência considerarem que o órgão não disponibilizou uma educação pública adequada gratuita (FAPE) disponível ao seu filho em tempo hábil antes dessa matrícula e que a alocação privada é adequada. Um oficial de audiência ou o tribunal podem considerar sua alocação como adequada, mesmo que a alocação não cumpra as normas estaduais que se aplicam à educação fornecida pelo Órgão Educacional Estadual e pelos distritos escolares.

### Limites no reembolso

O custo do reembolso descrito no parágrafo acima pode ser reduzido ou negado:

1. Se: (a) Na reunião mais recente do programa de educação individualizada (PEI) na qual você participou antes da transferência do seu filho da escola pública, você não informou a equipe do PEI que estava rejeitando a alocação proposta pelo distrito escolar para fornecer FAPE ao seu filho, incluindo colocando suas preocupações e sua intenção de matricular seu filho em uma escola privada sob despesas públicas; ou (b) Antes de 10 dias úteis (incluindo quaisquer feriados que ocorram em um dia útil) antes da transferência do seu filho da escola pública, você não notificou, por escrito, o distrito escolar sobre essa informação;
2. Se, antes de transferir o seu filho da escola pública, a escola comunicou a você, por escrito, de sua intenção de avaliar seu filho (incluindo uma declaração do objetivo da avaliação que foi adequada e razoável) porém, você não apresentou ao seu filho para a avaliação; **ou**
3. Após uma decisão do tribunal de que suas ações não foram razoáveis

No entanto, o custo do reembolso:

1. Não deve ser reduzido ou negado por não fornecer o aviso se: (a) A escola o impediu de fornecer o aviso; (b) Você não recebeu aviso de sua responsabilidade em fornecer o aviso descrito acima; ou (c) O cumprimento dos requisitos acima provavelmente resultaria em danos físicos ao seu filho; **e**
2. Pode, a critério do tribunal ou de um oficial de audiência, não ser reduzido ou negado por não fornecer o aviso exigido se: (a) Você não for alfabetizado ou não puder escrever em Inglês; ou (b) O cumprimento do requisito acima provavelmente resultaria em graves danos emocionais ao seu filho.